

## Comissão de Economia e Obras Públicas

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia da República

N/Refa: 46/6a - CEOP

Data: 27 de fevereiro de 2013

O **Projeto de Resolução n.º 618/XII/2ª (PS)** – "Recomenda ao Governo o estudo e a tomada de medidas urgentes a fim de dar sustentabilidade ao setor das empresas de diversão itinerante em Portugal.", baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 19 de fevereiro.

Nos termos do nº 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projecto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos.

Luis Campos Ferreira

**Presidente**